



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3909



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.723, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 13 de outubro de 2025, a servidora estatutária, **ELEONICE DE FREYN MERCHIORI**, nomeada em 4 de março de 2009 pelo Decreto nº 2.770/2009, no cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 1476-1, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2353845686, espécie 57.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3909



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.724, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de outubro de 2025, **DIOGO SOARES**, convocado através do Edital de Concurso Público nº 023/2025, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível 1, Classe A, com carga horária de 20 (20) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3909



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº416, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias a servidora **NEUSA DA CUNHA CHIUZA**, Responsável técnica pelo Programa Bolsa Família e Cadastro Único, para realização de despesas de pequena monta, para participar do Seminário dos Municípios Prioritários (MUPs) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 2025, nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba – PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, às 7h do dia 21 de outubro de 2025 e retorno previsto em 24 de outubro de 2025 às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3909



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº417, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias a servidora **Fabiana Verdeiro Fachin**, Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais, para realização de despesas de pequena monta, para participar do Seminário dos Municípios Prioritários (MUPs) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 2025, nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba – PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, às 7h do dia 21 de outubro de 2025 e retorno previsto em 24 de outubro de 2025 às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3909



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 418, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, Responsável técnica pelo Programa Bolsa Família e Cadastro Único, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do regime de adiantamentos, em razão da participação no Seminário dos Municípios Prioritários (MUPs) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 2025, na cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21/10/2025 e retorno em 24/10/2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3909



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 419, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Constitui Comissão de Seleção e Julgamento relacionada ao Chamamento Público e/ou Dispensa de Chamamento Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art.106, IV da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, e de acordo com que estabelece os artigos 16, 17 e 21 da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 4.860/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, relacionada ao Chamamento Público e/ou Dispensa de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura no Município de Céu Azul, composta pelos seguintes servidores:

- I – Ruthe Coutinho de Souza;
- II – Jucelene Rech Rios;
- III – Caroline Colleoni Cavallari Beppler;
- IV – Gabriela Miotto Daroda.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Ruthe Coutinho de Souza, como Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº414, de 7 de outubro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3909



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 420, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 11 de outubro de 2025 às 10h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 11 de outubro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3909



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 421, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 13 de outubro de 2025 às 3h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3909



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 422, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar da Assembleia COSENS/Agenda SEDEF/ CIB, na data de 21/10/2025; Comissão Intergestores Bipartite no dia 22/10/2025, assim como participação no Seminário Estadual Intersetorial de Gestão do Programa Bolsa Família – Municípios Prioritários – MUP's/PBF – 2025, nos dias 22 e 23 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial da frota 269, no dia 20 de outubro de 2025 às 8h e retorno em 24 de outubro de 2025, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3909



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar da Assembleia COSENS/Agenda SEDEF/ CIB, na data de 21/10/2025; Comissão Intergestores Bipartite no dia 22/10/2025, assim como participação no Seminário Estadual Intersetorial de Gestão do Programa Bolsa Família – Municípios Prioritários – MUP's/PBF – 2025, nos dias 22 e 23 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial da frota 269, no dia 20 de outubro de 2025 às 8h e retorno em 24 de outubro de 2025, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3909



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 41/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **REVISÃO DE 10.000 KM DA FROTA 284, FIAT STRADA ENDURAN CS13 DE PLACA TAU4H39, VEÍCULO ESSE USADO PARA TRANSPORTE DO DIRETOR DE MANUTENÇÕES MÁQUINAS PESADAS, CONFORME GARANTIA DO CONTRATO 40-2024**

Justificativa: Conforme garantia contratual.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0001-33	1.776,57

Céu Azul, 10 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***960.109-**
10/10/2025 16:47:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/10/2025 16:48:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://icp.br.com.br/pf646c81628706>

